



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

ATA N° 008/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2025, ÀS 15:30 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL ANTONIO DJACI ALVES BARBOSA, SITO A RUA MAJOR VENTURA N°02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE PARLAMENTARES: ANTONIO CARLOS MARCONDES DE OLIVEIRA PRESIDENTE, ANTONIO DJAIR VICENTE BARBOSA - VICE-PRESIDENTE, DIEGO MADEIRO MELO - 1º SECRETÁRIO, ANTONIA FERREIRA FERNANDES, FRANCISCO DENOVAN ALVES DO NASCIMENTO, JOYCE VASCONCELOS DE SOUSA, LUISA NASCIMENTO DE MELO, RAQUEL DE QUEIROZ PORFÍRIO, VALDEMAR SANTOS DOS REIS E VICENTE SAMPAIO FILHO. Deixou de comparecer a essa sessão o vereador **SALUSTIANO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO.** Inicialmente foi feito a leitura da **ATA N° 007/2025 DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025**, em seguida foi colocada em discussão, sem discussão, foi colocada em votação e **aprovada** por unanimidade. Na sequência foi feito a **LEITURA DA MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA TODO E QUALQUER ATO DE DISCRIMINAÇÃO, PRECONCEITO E VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES E LGBTQIAP+ DE AUTORIA DA VEREADORA LUISA CANUTO.** Após a leitura da moção, a vereadora expressou a importância do posicionamento da Casa Legislativa frente a essas questões, ressaltando que, como representantes do povo, a Câmara Municipal tem o compromisso de trabalhar para garantir a segurança e os direitos das mulheres e da comunidade LGBTQIAP+. A Moção continuou em discussão. Não havendo manifestações, foi colocada em votação e **APROVADA** por unanimidade. Em seguida, procedeu-se a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 002/2025 DO PODER LEGISLATIVO AUTORIA VEREADOR DJAIR DÃO,** dispõe sobre a denominação de rua sem denominação no bairro Jucás, neste município de Monsenhor Tabosa. Não havendo nenhuma inconstitucionalidade, o parecer foi aprovado por unanimidade, sem nenhuma objeção, por todos os vereadores presentes. Em continuidade, realizou-se a **LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 002/2025 DO PODER LEGISLATIVO.** O presidente facultou a palavra ao autor do requerimento. O vereador **ANTONIO DJAIR VICENTE BARBOSA** destacou que o projeto visa nomear uma rua, após solicitação dos moradores, que enfrentam dificuldades com a falta de nomenclatura. O nome da rua será em homenagem ao seu tio, primeiro morador da referida rua e comerciante local. O Vereador pediu o apoio dos colegas vereadores para a aprovação do projeto, que também resolverá o problema dos moradores. O projeto continuou em discussão. Não havendo manifestações, foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. Após, procedeu-se à **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 003/2025 DO PODER LEGISLATIVO, reconhece "Aba Kaatemá Ponto de Cultura", Casa de Cura Indígena, localizada na Aldeia Mundo Novo, como patrimônio cultural, ancestral e social do município de Monsenhor Tabosa e dá outras providências. Não havendo nenhuma constitucionalidade, o parecer foi aprovado por unanimidade, sem nenhuma objeção, por todos os vereadores presentes. Em continuidade, realizou-se a **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 03/2025 DO PODER LEGISLATIVO.** O Vereador **Vicentinho** disse que o projeto visa reconhecer o trabalho cultural e de cura realizado na **Aldeia Mundo Novo**, conhecida em todo o Ceará, que recebe pessoas de várias regiões em busca de cura. E destacou o trabalho de fé e medicina tradicional realizado pelos rezadores, curadores e outros profissionais da aldeia, com grande relevância para a cultura local e para a sociedade em geral. Não havendo mais manifestações, o projeto de lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 010/2025 DO PODER EXECUTIVO**, autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e adota outras providências. O parecer foi colocado em discussão. O Vereador **Diego Madeiro Melo** fez uso da palavra, e destacou que a bancada acredita na **constitucionalidade do projeto**, por entender que a mudança ou contingenciamento de recursos é uma prerrogativa do Executivo. O vereador mencionou, com base no parecer, que após a aprovação da lei orçamentária no ano anterior, houve a reestruturação das secretarias. Como exemplo, citou a **Secretaria de Esporte**, que passou a integrar a **Secretaria de Educação**, o que gerou a necessidade de uma complementação financeira para garantir subsídios adequados para a atuação da nova estrutura. O Vereador reiterou a convicção da bancada quanto à constitucionalidade do projeto. Sem mais discussões, o parecer foi aprovado por unanimidade, sem nenhuma objeção, por todos os vereadores presentes. Em continuidade, realizou-se a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 010/2025 DO PODER EXECUTIVO.** O parecer foi colocado em discussão. O Vereador **Djair** informou que, nesta manhã, a comissão de Finanças e Orçamento, composta por ele, **Valdemar** e **Denovan**, se reuniu para analisar o projeto. Durante a reunião, foram discutidas algumas questões e tiradas dúvidas com o contador. O Vereador Djair destacou que o remanejamento de verbas é previsto em lei e é um procedimento chamado "remanejo". O estudo de impacto foi realizado e, conforme discutido, foi concluído que o remanejamento não irá impactar negativamente, nem fará falta nos locais de origem dos recursos. Por isso, a comissão emitiu parecer favorável ao projeto. Em seguida, O vereador **Denovan Alves** afirmou que, como foi mencionado pelo Vereador Djair, uma das principais dúvidas da



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

comissão foi sobre a origem do recurso e se o remanejamento não causaria impacto negativo. O contador **Chagas** esclareceu que não haverá problemas nesse sentido. O Vereador Denovan também ressaltou que a comissão se comprometeu a acompanhar o destino do recurso, garantindo que ele seja efetivamente utilizado conforme o projeto, com total transparência para a população. Ele expressou uma preocupação pessoal sobre a Secretaria de Esportes, que foi agregada à Secretaria de Educação. O Vereador Denovan acredita que a Secretaria de Esportes deveria atuar de forma independente e sugeriu que o Poder Executivo poderia fornecer mais esclarecimentos sobre essa decisão. Após, o Vereador **Valdemar** reiterou que ele também fez parte da comissão e participou das discussões, concordando com os pareceres favoráveis ao projeto. Ele afirmou que a comissão continuará acompanhando o destino dos recursos, confiando que o prefeito tomará as medidas necessárias para o bom aproveitamento dos recursos para o benefício da população. Sem mais discussões, o parecer foi aprovado por unanimidade, sem nenhuma objeção, por todos os vereadores presentes. Na sequência, procedeu-se à **LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 010/2025 DO PODER EXECUTIVO**. Não havendo mais manifestações, o projeto de lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Após, foi feito a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 011/2025 DO PODER EXECUTIVO**, *cria cargos efetivos no âmbito da secretaria de saúde no município de Monsenhor Tabosa/Ce, e dá outras providências*. Não havendo nenhuma constitucionalidade, o parecer foi aprovado por unanimidade, sem nenhuma objeção, por todos os vereadores presentes. Em continuidade, realizou-se a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 011/2025 DO PODER EXECUTIVO**. Não havendo nenhuma constitucionalidade, o parecer foi aprovado por unanimidade, sem nenhuma objeção, por todos os vereadores presentes. Em continuidade, foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 011/2025 DO PODER EXECUTIVO**, *cria cargos efetivos no âmbito da secretaria de saúde no município de Monsenhor Tabosa/Ce, e dá outras providências*. O presidente colocou o projeto em discussão. A **Vereadora Joyce** fez uso da palavra, explicando que o projeto em discussão prevê a criação de vagas para diversas funções, incluindo psicólogos, e que o número de vagas será ajustado conforme a necessidade. Ela relatou que, no caso dos psicólogos, foram convocados três profissionais, mas dois não assumiram as vagas, sendo que um foi chamado para outro cargo. Além disso, uma pessoa que estava no cadastro reserva procurou a Vereadora para relatar a demanda de um psicólogo e o fato de que, apesar de ter sido chamada para o cargo de contratada, uma pessoa do cadastro reserva ainda não foi convocada, devido à alegação de que não havia carência. A Vereadora afirmou que, no caso dos psicólogos, as vagas deverão ser

3



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

ajustadas de três para cinco, e que, conforme o processo, a prioridade será para os aprovados no concurso, com a inclusão das pessoas do cadastro reserva. O vereador Valdemar disse que o Prefeito explicou que um novo edital seria necessário para convocar as pessoas que estavam na reserva, pois o primeiro edital já havia sido 100% preenchido. O Vereador **Valdemar** afirmou que, apesar disso, o projeto em questão resolverá a situação, com o chamamento das pessoas do cadastro reserva para preencher as vagas restantes. . Não havendo mais manifestações, o projeto de lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se à **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2025 DO PODER EXECUTIVO**, cria cargos efetivos no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade urbana - SEMOB no município de Monsenhor Tabosa/Ce, e dá outras providências. Não havendo nenhuma constitucionalidade, o parecer foi aprovado por unanimidade, sem nenhuma objeção, por todos os vereadores presentes. Logo após, foi feito à **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2025 DO PODER EXECUTIVO**. Não havendo nenhuma constitucionalidade, o parecer foi aprovado por unanimidade, sem nenhuma objeção, por todos os vereadores presentes. Em seguida passou-se à **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 012/2025 DO PODER EXECUTIVO**, cria cargos efetivos no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade urbana - SEMOB no município de Monsenhor Tabosa/Ce, e dá outras providências. Feita a leitura, o projeto foi colocado em discussão. Não havendo manifestações, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à **LEITURA DO REQUERIMENTO N° 026/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA LUISA CANUTO**, requer do Poder Executivo Municipal a renovação do Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher, criado pela Lei Orgânica do município. A **VEREADORA LUISA CANUTO** fez uso da palavra, cumprimentando os presentes e destacando que, como se trata de uma nova gestão, é justo que haja a renovação do conselho, que já existe e foi criado por lei. Ela explicou que o pedido está relacionado à continuidade da gestão e à renovação do conselho conforme a lei vigente, solicitando a renovação para atender às necessidades da nova administração. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo mais manifestações, e aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Após, foi feito a leitura do **REQUERIMENTO N° 027/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR DENOVAN ALVES**, solicita ao Poder Executivo Municipal a construção de duas passagens molhadas na Zona Rural deste município. O autor do requerimento, o **Vereador Denovan** ressaltou que a falta dessas passagens tem dificultado o acesso a serviços essenciais, como unidades de saúde, e sugeriu que o Poder Executivo priorize a construção de pelo menos dez passagens por ano. O



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

Vereador Vicentinho parabenizou o requerimento e concordou com a importância da questão, mencionando uma conversa recente com o prefeito e destacando a necessidade de continuar pressionando para que a administração tome ações concretas. O **Vereador Djair** também parabenizou o **Vereador Denovan**, anunciando a ordem de serviço para a estrada que liga a sede do município à Serra, incluindo piçarramento e construção de passagens molhadas. Ele convidou os vereadores e a população para a cerimônia de assinatura da ordem de serviço. O **Vereador Valdemar** lembrou da importância do piçarramento das estradas, que começará na próxima segunda-feira, beneficiando a Serra e outras regiões. A **Vereadora Luisa Canuto** ressaltou a relevância das estradas para o desenvolvimento da agricultura familiar e a melhoria da qualidade de vida da população, parabenizando a gestão por priorizar essa questão. O **Vereador Diego Madeiro Melo** complementou a discussão sobre o requerimento, destacando a ordem de serviço para uma importante obra de piçarramento no município, que terá investimento de aproximadamente 5 milhões de reais. Ele enfatizou a importância da obra para melhorar a locomoção da população, especialmente em períodos chuvosos, e a economia gerada com a melhoria das estradas, beneficiando o comércio local e a zona rural. O **Vereador Carlinhos** destacou a importância do investimento em piçarramento e construção de passagens molhadas, enfatizando que isso trará uma economia significativa para o município. Durante os períodos chuvosos, a população enfrenta dificuldades para se deslocar, o que impacta a compra de produtos essenciais nos mercantilis. Com o melhoramento das estradas, incluindo bueiros de qualidade, a gestão visa oferecer uma melhor infraestrutura, facilitando o acesso e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos da zona rural, além de impulsionar a economia local. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo mais manifestações, e aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Nas considerações finais, a **Vereadora Joyce** iniciou destacando um assunto importante relacionado à educação. Ela mencionou que houve uma notícia nas redes sociais e mídias sobre mais de 1.000 matrículas irregulares no EJA (Educação de Jovens e Adultos), incluindo de pessoas já falecidas. Ela solicitou um esclarecimento por parte da Secretaria de Educação ou do Executivo para esclarecer a veracidade dessa informação e acabar com as dúvidas, especialmente porque o assunto foi amplamente debatido e gerou preocupações na população. Pede que seja um requerimento verbal. O requerimento Verbal foi colocado em discussão, não havendo mais manifestações, foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, o **Vereador Denovan** fez um pedido de esclarecimento sobre uma situação envolvendo a Secretaria de Agricultura. Foi mencionado que a secretaria foi exonerada por meio de uma portaria, mas ainda estava sendo tratada como secretaria em alguns eventos e departamentos. O Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

6

Denovan solicitou um esclarecimento formal sobre a situação para que a população saiba se a secretaria estava ou não em exercício. O presidente da Câmara afirmou que o assunto será esclarecido na próxima semana. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão e está Ata depois de lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes contendo 06 (seis) páginas.

Antonio Carlos Marcondes de Oliveira

Presidente

Antonio Djair Vicente Barbosa

Vice-Presidente

Diego Madeiro Melo

1º Secretário

Antonia Ferreira Fernandes

Vereadora

Francisco Denovan Alves do Nascimento

Vereador

Joyce Vasconcelos de Sousa

Vereador

Luisa Nascimento de Melo

Vereadora

Raquel de Queiroz Porfirio

Vereadora

Valdemar Santos dos Reis

Vereador

Vicente Sampaio Filho

Vereador